



ESTADO DE SANTA CATARINA

Câmara de Vereadores de Itajaí



PROJETO DE LEI ORDINÁRIA Nº 158/2023

DISPÕE SOBRE A ALTERAÇÃO OU NOMEAÇÃO DE AVENIDAS, ESTRADAS, RUAS, SERVIDÕES PÚBLICAS, TRAVESSAS E DEMAIS, SENDO NECESSÁRIO A APROVAÇÃO DA MAIORIA DOS MORADORES DO RESPECTIVO LOCAL E A APRESENTAÇÃO DE PROJETO DE LEI ORDINÁRIA PARA A CONSOLIDAÇÃO OFICIAL.

Art. 1º Fica estabelecido que, havendo a necessidade de nomeação de avenidas, estradas, ruas, servidões públicas, travessas e demais ou, a alteração do seu nome, será necessário a aprovação da maioria dos moradores da respectiva em 51% e, apresentado o projeto de lei ordinária no poder legislativo para consolidar a nomeação ou alteração do nome.

Art. 2º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação oficial.



ESTADO DE SANTA CATARINA

Câmara de Vereadores de Itajaí



JUSTIFICATIVA:

Primeiramente, a presente proposição está devidamente instruída, conforme a Lei Complementar Municipal nº 390 de 17 de janeiro de 2022, que estabelece normas para regulamentar a denominação de vias e logradouros públicos.

Segundo, porque já ocorrido mais de duas vezes na casa legislativa, o constrangimento da propositura do pedido para alteração de nome e agendamento de respectiva homenagem aos familiares, contudo, sem o consentimento das pessoas e empresas localizadas em determinado local, o que impacta de forma negativa os munícipes. Desde, necessitem ter gastos financeiros para alteração do CNPJ, dificuldade em serem localizados para o recebimento de mercadoria, correspondências, visitas, entre outros.

Ademais, poderá se tratar de uma reivindicação dos moradores de determinada localidade, na qual buscam a regularização da referida rua. Além disso, há um claro objetivo de reforçar a identidade local, a autoestima dos moradores e a identificação correta do bairro.

Recebendo então a devida nomenclatura fica, igualmente, associada à rua com a denominação do bairro, facilitando a localização e o acesso de pessoas, inclusive de moradores de outros locais, bem como ainda, facilita sobremaneira o acesso para os agentes do correio, entregas de mercadoria, contas de água e energia elétrica.

Contando mais uma vez com o nobre espírito que norteia esta Casa, aguardamos a aprovação.

SALA DAS SESSÕES, EM 26 DE SETEMBRO DE 2023

ROSELI TONDORF CESCONETTO
VEREADORA - PL

DOUGLAS CRISTINO DA SILVA
VEREADOR - PDT